

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 266/2025

Prefeitura Municipal de Iguaçu	
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000	
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR	
DECRETO N.º 266/2025	
Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES	
ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.	
O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram	
conferidas pela Lei nº 42/2024, de 19 de dezembro de 2024.	
DECRETA:	
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO	
DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00, destinados ao reforço das seguintes	
Dotações Orçamentárias	
Suplementação(ões)	
Órgão - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade - 04002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Funcional - 28.846.0004.0003000 - Indenizaçoes, Restituições e Sentenças Judiciais	
Despesa - 77 - 339093 - 00000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.306.0008.2013000 - Distribuição da Merenda Escolar aos Alunos da Creche Municipal	
Despesa - 150 - 339032 - 00000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2022000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
Despesa - 163 - 339039 - 00103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2022000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
Despesa - 164 - 339039 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.122.0006.2023000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Despesa - 175 - 339030 - 00104 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.122.0006.2023000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Despesa - 176 - 339039 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 193 - 339039 - 00103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2026000 - MANUTENÇÃO A DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa - 207 - 339030 - 00103 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2029000 - MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA VAMOS CRESCE JUNTOS	
Despesa - 233 - 339039 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	250.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade - 04002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	

Funcional - 28.843.0004.0002000 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna	
Despesa - 72 - 329021 - 00000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2022000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
Despesa - 153 - 319011 - 00104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO	
Despesa - 181 - 319011 - 00103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	250.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Edifício da Prefeitura do Município de IGUAÇU/PR, em 10 de julho de 2025	
CLAUDIO APARECIDO BERNIN	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:D0725D4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2025. Edição 3317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>